

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## DECRETO Nº. 070/2010.

### SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

**LUIZ WESSLER**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica Homologado a Licitação nº. **009/2010**, na modalidade “**CONVITE**”, referente à “Aquisição de Bomba Injetora, Bico Injetor, Turbina e Serviços de mão-de-obra”, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, deste Município de Mirador, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2010 designada pelo Decreto 0226/2009, de 17 de dezembro de 2009 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**ARTIGO 2º** - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epigrafe a favor da Empresa – **BRUNING & OLIVEIRA LTDA - ME**, CNPJ Nº. 85.000.370/0001-81, Estabelecido na Avenida: Heitor de Alencar Furtado, 6888, na cidade de Paranaíba - Pr, vencedora do Lote I a 10, sendo o valor de sua proposta de R\$ 37.355,00 (trinta e sete mil e trezentos e cinquenta e cinco reais).

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2010.

**LUIZ WESSLER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:-** Prefeitura Municipal de Mirador-Pr.  
**CNPJ nº.: 75.475.442/0001-93**

**Contratada: BRUNING & OLIVEIRA LTDA - ME**, CNPJ Nº. 85.000.370/0001-81,  
Estabelecido na Avenida: Heitor de Alencar Furtado, 6888, na cidade de  
Paranavaí - Pr.

**Valor Global do Contrato:** R\$ 37.355,00 (trinta e sete mil e trezentos e  
cinquenta e cinco reais).

**Data Contrato:** 16 de março de 2010.

**Término do Contrato:** 31 de dezembro de 2010.

**Objeto do Contrato:** "Aquisição de Bomba Injetora, Bico Injetor, Turbina e  
Serviços de mão-de-obra".

**Demais condições:** Conforme Contrato e Licitação Convite nº. 009/2010.

**LUIZ WESSLER**  
PREFEITO MUNICIPAL